# Árvores nas Escolas - Orientações -

### **Objetivos**

- Preservar as Árvores Existentes nas Escolas Estaduais
- Respeitar as Normas Ambientais Vigentes
- Evitar Crimes Ambientais

### Meio Ambiente e Vegetação

- Conscientização :
   Leis de Proteção ao Meio Ambiente
- Mudança de Mentalidade : Vegetação é Patrimônio Arbóreo
- Mudança de Atitude: Cuidar da Vegetação Existente
- Criar Ações de Preservação

# Legislação Ambiental

- Legislação Federal (Código Florestal), Estadual (APM)
   e Municipal (APAs)
- Crime Ambiental
- Sanções

### **Crimes Ambientais**

- Corte
- Transplante
- Poda Drástica
  - Sem autorização prévia dos Órgãos Ambientais, é crime inafiançável

#### **Licenciamento Ambiental**

- Quando necessário para construção de novos prédios escolares, ampliações e obras de acessibilidade é solicitado pela FDE.
- A escola que for objeto de Licenciamento Ambiental será comunicada pela FDE.
- É compromisso legal e deve ser cumprido integralmente, por todas as partes envolvidas.
- A escola deve fazer a CONSERVAÇÃO das mudas e árvores.

## Sanções

- Multa
- Reparação do Dano Ambiental
- Prisão

Serão responsabilizados todos os envolvidos no crime

## Fiscalização

- Federal:IBAMA
- Estadual: CETESB e Polícia Florestal
- Municipal:
   Secretaria de Meio Ambiente
   Denúncias

# Árvore

 É considerada árvore qualquer exemplar arbóreo com diâmetro do tronco de 3cm à altura de 1,30m do solo

## Autorização

- Corte, transplante ou poda de árvore precisa de autorização prévia dos órgãos ambientais
- Para esses procedimentos a direção da escola deve pedir autorização à Prefeitura ou Subprefeitura, na Capital (exceto quando há Licenciamento Ambiental vigente)
- Guardar Documentação Ambiental

### Quem pode cortar e podar?

- Empresas de jardinagem e paisagismo, com o termo de responsabilidade técnica de engenheiro agrônomo/florestal
- Manter documentos e fotos de intervenções ambientais

# Queda de Árvore

- Emergência: Corpo de Bombeiros contatar e pedir o Certificado de Sinistro
- Caso de queda: fotografar antes de remover a árvore

# Foto 1 – poda drástica



# Foto 2 – poda drástica



#### Foto 3 - árvore tombada



### Foto 4 - árvore tombada



#### **Plantio**

- Plantar com Critério
- Evitar locais de Ampliação do Prédio ou Interferência nas Instalações Existentes
- Plantar Espécies Nativas
- Pedir Orientação Técnica

# Foto 5 – árvore de pequeno porte, local adequado



# Foto 6 – árvore de pequeno porte, local adequado



# Foto 7 – árvore de médio porte, local adequado



# Foto 8 – árvore de grande porte, local adequado



# Foto 9 – árvore de grande porte, local inadequado



# Foto 10 – árvore de grande porte, local inadequado



# Foto 11 – árvore de grande porte, local inadequado



# Foto 12 – local inadequado: ampliação prevista, em continuidade ao bloco

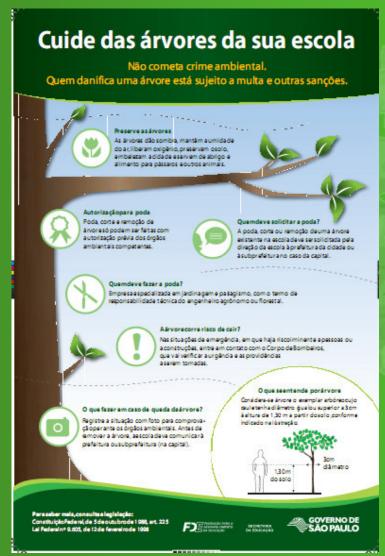


# Orientação Técnica

#### **Consultar:**

- Capital: Subprefeituras
- Interior: Prefeitura Municipal e Secretaria da Agricultura
- CETESB: Agência Regional www.cetesb.sp.gov.br

#### Cartaz



## Considerações Finais

- Cumprir a Legislação Ambiental
- Preservar a Vegetação Existente nas Escolas é Compromisso de todos
- Escola é Local Privilegiado para trabalhar Conscientização, Mudanças de Mentalidade e Atitudes
- Escolas com Licenciamento Ambiental e em Áreas Ambientalmente Protegidas devem trabalhar Educação Ambiental de forma Contínua
- Responsabilidade Ambiental

#### Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE Diretoria de Obras e Serviços – DOS Gerência de Estudos Técnicos e Ambientais – GOE

Apresentação:
Arq. Rita Beatriz Enge
ritabeatriz.enge@fde.sp.gov.br
Engo Agron. Allan Gonçalves Garcia
allan.garcia@priductor.com.br

julho/2012